

**PORTARIA N.º 134 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1773*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Edivaldo Luiz Tavares**, matrícula n.º 6685, lotado no Gabinete do Deputado Zé Viana, referente ao período aquisitivo 1º/2/2009-31/1/2010, para 1º à 30/5/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 4 dias do mês de maio de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral